

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, DECRETA E EU - SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO

ART. 1º - A Receita Geral do Município para o exercício econômico financeiro de 1971 é estimada em Cr\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros) e será arrecadada na forma da Legislação vigente e classificada pelo seguinte Sumário Geral por fonte.

<u>R E C E I T A</u>	
Tributária.....	NCr\$ 67.050,00
Patrimonial.....	NCr\$ 150,00
Industrial.....	NCr\$ 800,00
Transferências Correntes.....	NCr\$ 311.000,00
Diversas.....	NCr\$ 13.800,00
Operações de Créditos.....	NCr\$ 500,00
Alineação de Bens.....	NCr\$ 500,00
Transferências de Capital.....	NCr\$ 166.200,00
Total Estimado.....	NCr\$ 560.000,00

ART. 2º - A Despesa Geral para o mesmo exercício, é fixado em Cr\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros) e realizada na forma da Legislação vigente e classificada pelo seguinte Sumário Geral por Funções do Governo.

<u>D E S P E S A S</u>	
Governo e Administração Geral.....	68.700,00
Administração Financeira.....	78.000,00
Recursos Naturais e Agropecuárias.....	500,00
Viação Transportes e Comunicação.....	152.000,00
Educação e Cultura.....	74.500,00
Saúde.....	14.000,00
Bem Estar Social.....	28.300,00
Serviços Urbanos.....	143.000,00
Total Fixado.....	560.000,00

ART. 3º - Integram ainda, a presente Deliberação, as seguintes quadrôs discriminativos e demonstrativos.

- A) - Da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas (anexo I)
- B) - Da receita por fonte e respectiva legislação (anexo II).